



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA  
CNPJ: 15.024.045/0001-73

---

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – (DFD) Nº 021/2026**

---

**1. INTRODUÇÃO**

**1.1.** O Documento de Formalização de Demanda é essencial para o planejamento eficiente das contratações públicas, garantindo segurança jurídica, transparência e otimização dos recursos. Sua correta elaboração possibilita contratações mais econômicas e eficazes, alinhadas aos interesses da Administração Pública e da sociedade. Além disso, o DFD contribui para a mitigação de riscos, aprimora a gestão dos contratos e fortalece a governança, assegurando que os serviços contratados atendam de maneira eficaz às necessidades da população.

**2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE**

<b>Secretaria Requisitante:</b> Secretaria Municipal de Saúde.
<b>Responsável Pela Demanda:</b> Daianna Jéssica Rocha Batista, matrícula funcional nº 4453
<b>e-mail:</b> secsaude@novaxavantina.mt.gov.br

**3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**3.1.** A contratação de serviços de intermediação publicitária por agência especializada é imprescindível para a Secretaria Municipal de Saúde de Nova Xavantina - MT, visando garantir que a população tenha acesso amplo, claro e tempestivo às informações sobre serviços públicos, campanhas preventivas e ações de promoção à saúde. A ausência de canais estruturados de comunicação compromete o princípio constitucional da publicidade e o direito fundamental do cidadão à informação, gerando riscos de desinformação e baixa adesão popular em ações essenciais de saúde pública.

**3.2.** No âmbito específico desta Secretaria, a contratação visa suprir a necessidade contínua de divulgar campanhas de extrema relevância para a saúde preventiva e o bem-estar da comunidade. Destacam-se as campanhas do calendário nacional de saúde, como Janeiro Roxo, Fevereiro da Tuberculose, Março da Mulher, Abril do Autismo, Maio Saúde do Trabalhador, Outubro Rosa, Novembro Azul e Dezembro Vermelho. Além destas, é fundamental a comunicação constante sobre Doação de Sangue, Doenças Respiratórias, Prevenção à Sífilis e ISTs, Prevenção ao Câncer de Mama e Colo do Útero, Vacinação e os Mutirões Contra o Aedes Aegypti. A comunicação eficaz dessas ações é vital para o engajamento da sociedade e para a redução de agravos à saúde pública.

**3.3.** A execução direta desses serviços pela própria administração municipal mostra-se inviável devido à falta de equipe especializada em comunicação publicitária e à limitação de infraestrutura adequada para garantir a qualidade na criação e veiculação das campanhas. A terceirização, regulamentada pela Lei nº 12.232/2010, permite o acesso a profissionais



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA  
CNPJ: 15.024.045/0001-73

capacitados, otimização de recursos e melhores condições de negociação com veículos de mídia, assegurando a aplicação eficiente e transparente da verba publicitária destinada à saúde.

**3.4.** Por fim, a contratação garantirá a gestão estratégica das ações publicitárias, incluindo o planejamento, criação, produção e viabilização da veiculação das campanhas institucionais e educativas. Com a expertise da agência, busca-se a maximização do impacto por real investido, utilizando métricas de desempenho para assegurar a economicidade e a correção dos gastos públicos, fortalecendo a transparência e promovendo uma gestão de saúde mais preventiva, democrática e responsável no município.

#### 4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

**4.1.** A seguir, apresenta-se o item referente à licitação do serviço de intermediação da Agência de Publicidade, a qual será responsável por toda a gestão estratégica das campanhas institucionais da Secretaria Municipal de Saúde. Suas atribuições englobam o planejamento, a criação, a produção e a veiculação das ações publicitárias, assegurando que as iniciativas de comunicação atendam aos objetivos institucionais e às diretrizes estabelecidas pela secretaria.

**4.2.** Além disso, caberá à agência a negociação e contratação dos espaços publicitários, de modo a garantir a alocação eficiente dos recursos destinados à publicidade, proporcionando maior impacto e alcance das mensagens. Todo o trabalho será desenvolvido em estreita consonância com o plano de metas da secretaria de Educação, respeitando os períodos de defeso eleitoral (quando aplicável) e as diretrizes de comunicação visual da Prefeitura Municipal de Nova Xavantina-MT.

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	60760	SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO PUBLICITÁRIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO PUBLICITÁRIA, COM O OBJETIVO DE PLANEJAR, CRIAR, PRODUZIR E VIABILIZAR A VEICULAÇÃO DE CAMPANHAS	UNID	1	R\$288.000,00	R\$288.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA  
CNPJ: 15.024.045/0001-73

	INSTITUCIONAIS DESTINADAS À DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT. A AGÊNCIA CONTRATADA SERÁ RESPONSÁVEL PELA GESTÃO ESTRATÉGICA DAS AÇÕES PUBLICITÁRIAS, INCLUINDO A INTERMEDIÇÃO NA NEGOCIAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ESPAÇOS NOS DIVERSOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO, GARANTINDO A APLICAÇÃO EFICIENTE DOS RECURSOS E A AMPLIAÇÃO DO ALCANCE DAS CAMPANHAS. TODAS AS ATIVIDADES DEVERÃO ESTAR ALINHADAS ÀS DIRETRIZES E NECESSIDADES DAS SECRETARIAS ENVOLVIDAS, ASSEGURANDO TRANSPARÊNCIA, ECONOMICIDADE E EFICÁCIA NA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.				
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>RS288.000,00</b>

**5. TIPO DE CONTRATAÇÃO**

( ) Serviços não continuado.

(X) Serviço Continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA  
CNPJ: 15.024.045/0001-73

---

- Serviço Continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra.
- Material de Consumo.
- Material Permanente / Equipamento
- Obra / Serviços de Engenharia
- Material de T.I.C.
- Serviço de T.I.C.
- Outros:

## 6. DATA PREVISTA PARA EXECUÇÃO

**6.1.** A data prevista para aquisição dos serviços de publicidade ocorrerá a partir no mês julho de 2026.

## 7. FORMA DE CONTRATAÇÃO SOLICITAÇÃO

Abertura de Licitação;  Inexigibilidade;  Dispensa de Licitação;  **Concorrência.**

## 8. FONTE DE RECURSOS

### Gestão do SUS

Dotação: 07.001.10.122.14.2.029.3.3.90.39.00.00.00.00

Código Reduzido: 115

Fonte: 1.500.1002000.

### Atenção Básica

Dotação: 07.001.10.301.16.2.031.3.3.90.39.00.00.00.00.

Código Reduzido: 135.

Fonte: 1.500.1002000; 1.600.3110000; 1.621.0000600; 2.600.3120000

### Média e Alta Complexidade

Dotação: 07.001.10.302.17.2.032.3.3.90.39.00.00.00.00

Código Reduzido: 149

Fonte: 1.500.1002000; 1.600.0000603; 1.621.0000603; 1.621.3110000.

### Vigilância em Saúde

Dotação: 07.001.10.305.18.2.033.3.3.90.39.00.00.00.00

Código Reduzido: 149

Fonte: 1.500.1002000; 1.600.0000605.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA  
CNPJ: 15.024.045/0001-73

---

**9. INDICAÇÃO DOS FISCAIS DO CONTRATO**

LILIAN DA ROCHA, matrícula funcional nº 3889

AFANNAZIO JAZADJI FERREIRA BERTO, matrícula funcional nº 4124

JULIANA LOPES FERREIRA DOS SANTOS

TALITA ANTONIA ZUCHETTO DA SILVA MARTINS, matrícula funcional nº 5504

Nova Xavantina-MT, 28 de abril de 2026.



Assinado digitalmente por DAIANNA  
JESSICA RÓCHA BATISTA-01573967114  
DN: cn=DAIANNA, JESSICA RÓCHA  
BATISTA-01573967114, c=BR, ou=ICP-Brasil,  
ou=Autoridade Certificadora ALTERNATIVE,  
email=daianna\_14@hotmail.com  
Data: 2026.04.28 17:36:20 -03'00'

---

**Daianna Jessica Rocha Batista**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Portaria nº 39/2025



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – (DFD) Nº 007/2026**

---

## **1. INTRODUÇÃO**

**1.1.** O Documento de Formalização de Demanda é essencial para o planejamento eficiente das contratações públicas, garantindo segurança jurídica, transparência e otimização dos recursos. Sua correta elaboração possibilita contratações mais econômicas e eficazes, alinhadas aos interesses da Administração Pública e da sociedade. Além disso, o DFD contribui para a mitigação de riscos, aprimora a gestão dos contratos e fortalece a governança, assegurando que os serviços contratados atendam de maneira eficaz às necessidades da população.

## **2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE**

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Administração
Responsável Pela Demanda: Savio Luiz Rodrigues Farias, matrícula funcional nº 3613
e-mail: formalizacaodemandapmnx@gmail.com

## **3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**3.1.** A contratação de serviços de intermediação publicitária por agência especializada é imprescindível para a Secretaria Municipal de Administração de Nova Xavantina - MT, visando garantir que a população tenha acesso amplo, claro e tempestivo às informações sobre serviços públicos, atos administrativos e programas municipais. A ausência de canais estruturados de comunicação compromete o princípio constitucional da publicidade e o direito fundamental do cidadão à informação, gerando riscos de desinformação e baixa participação popular em ações essenciais da administração pública.

**3.2.** No âmbito específico desta Secretaria, a contratação visa suprir a necessidade de divulgar campanhas de extrema relevância para a gestão municipal e para a arrecadação de recursos. Destacam-se as campanhas relacionadas à Limpeza de Lotes Urbanos, Regularização Fundiária Urbana (REURB), Imposto Territorial (ITR), Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), Programa de Recuperação Fiscal (REFIS), além da divulgação de Concursos e Processos Seletivos. A comunicação eficaz dessas ações é fundamental para o engajamento da sociedade e para o sucesso das políticas públicas implementadas.

**3.3.** A execução direta desses serviços pela própria administração municipal mostra-se inviável devido à falta de equipe especializada em comunicação publicitária e à limitação de infraestrutura adequada para garantir a qualidade na criação e veiculação das campanhas. A terceirização, regulamentada pela Lei nº 12.232/2010, permite o acesso a profissionais



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

capacitados, otimização de recursos e melhores condições de negociação com veículos de mídia, assegurando a aplicação eficiente e transparente da verba publicitária.

**3.4.** Por fim, a contratação garantirá a gestão estratégica das ações publicitárias, incluindo o planejamento, criação, produção e viabilização da veiculação das campanhas institucionais. Com a expertise da agência, busca-se a maximização do impacto por real investido, utilizando métricas de desempenho para assegurar a economicidade e a correção dos gastos públicos, fortalecendo a transparência e promovendo uma gestão mais democrática e responsável no município.

#### **4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES**

**4.1.** A seguir, apresenta-se o item referente à licitação do serviço de intermediação da Agência de Publicidade, a qual será responsável por toda a gestão estratégica das campanhas institucionais da Secretaria Municipal de Administração. Suas atribuições englobam o planejamento, a criação, a produção e a veiculação das ações publicitárias, assegurando que as iniciativas de comunicação atendam aos objetivos institucionais e às diretrizes estabelecidas pela secretaria.

**4.2.** Além disso, caberá à agência a negociação e contratação dos espaços publicitários, de modo a garantir a alocação eficiente dos recursos destinados à publicidade, proporcionando maior impacto e alcance das mensagens. Todo o trabalho será desenvolvido em estreita consonância com o plano de metas da secretaria de Educação, respeitando os períodos de defeso eleitoral (quando aplicável) e as diretrizes de comunicação visual da Prefeitura Municipal de Nova Xavantina-MT.

<b>ITEM</b>	<b>COD.</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QTD</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
01	60760	SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO PUBLICITÁRIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO PUBLICITÁRIA, COM O OBJETIVO DE PLANEJAR, CRIAR, PRODUZIR E VIABILIZAR A VEICULAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS	UNID	1	R\$288.000,00	R\$288.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

	DESTINADAS À DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT. A AGÊNCIA CONTRATADA SERÁ RESPONSÁVEL PELA GESTÃO ESTRATÉGICA DAS AÇÕES PUBLICITÁRIAS, INCLUINDO A INTERMEDIÇÃO NA NEGOCIAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ESPAÇOS NOS DIVERSOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO, GARANTINDO A APLICAÇÃO EFICIENTE DOS RECURSOS E A AMPLIAÇÃO DO ALCANCE DAS CAMPANHAS. TODAS AS ATIVIDADES DEVERÃO ESTAR ALINHADAS ÀS DIRETRIZES E NECESSIDADES DAS SECRETARIAS ENVOLVIDAS, ASSEGURANDO TRANSPARÊNCIA, ECONOMICIDADE E EFICÁCIA NA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.				
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>RS288.000,00</b>

**5. TIPO DE CONTRATAÇÃO**

- Serviços não continuado.
- Serviço Continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra.**
- Serviço Continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra.
- Material de Consumo.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- 
- ( ) Material Permanente / Equipamento  
( ) Obra / Serviços de Engenharia  
( ) Material de T.I.C.  
( ) Serviço de T.I.C.  
( ) Outros:

**6. DATA PREVISTA PARA EXECUÇÃO**

**6.1.** A data prevista para aquisição dos serviços de publicidade ocorrerá a partir no mês julho de 2026.

**7. FORMA DE CONTRATAÇÃO SOLICITAÇÃO**

( ) Abertura de Licitação; ( ) Inexigibilidade; ( ) Dispensa de Licitação; ( **X** ) **Concorrência.**

**8. FONTE DE RECURSOS**

**Secretaria Municipal de Administração**

Dotação: 03.001.04.122.0004.2.007.3.3.90.39.00.00.00.00

Fonte de recurso: 1.500.0000000

Número da Despesa: 21

**9. INDICAÇÃO DOS FISCAIS DO CONTRATO**

PAULO HENRIQUE OLIVEIRA BARBOSA matrícula funcional nº 3726

JUSCEMAR COSTA OLIVEIRA, matrícula funcional nº 5317

Nova Xavantina-MT, 05 de maio de 2026.

---

Assinado digitalmente por SAVIO LUIS  
FARIAS RODRIGUES:38792257100  
DN: cn=SAVIO LUIS FARIAS  
RODRIGUES:38792257100, c=BR,  
o=ICP-Brasil, ou=AC SyngularID  
Multipla, email=savioluist@hotmail.com  
Data: 2026.05.05 17:12:35 -03'00'

**SAVIO LUIZ RODRIGUES FARIAS**

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 116/2026



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – (DFD) Nº 011/2026**

**CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE**

**1. INTRODUÇÃO**

**1.1.** O Documento de Formalização de Demanda é essencial para o planejamento eficiente das contratações públicas, garantindo segurança jurídica, transparência e otimização dos recursos. Sua correta elaboração possibilita contratações mais econômicas e eficazes, alinhadas aos interesses da Administração Pública e da sociedade. Além disso, o DFD contribui para a mitigação de riscos, aprimora a gestão dos contratos e fortalece a governança, assegurando que os serviços contratados atendam de maneira eficaz às necessidades da população.

**2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE**

Secretaria Requisitante:
--------------------------

Secretaria Municipal de Educação.
-----------------------------------

Responsável Pela Demanda:
---------------------------

Regina Aparecida de Faria Leite, matrícula funcional nº 4287
--

e-mail: sec.educacao@novaxavantina.mt.gov.br
--

**3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**3.1.** No âmbito educacional, a publicidade institucional é ferramenta de garantia de direitos. A demanda justifica-se pela necessidade de informar com precisão e alcance sobre **sobre o calendário escolar, períodos de matrícula e rematrícula, processos seletivos e entrega de insumos essenciais (cartões escolares e uniformes)**. Além disso, é vital para a divulgação de eventos que promovem a integração escola-comunidade, como a **Semana Pedagógica, Formações Continuadas, Festas Juninas Escolares** e programas transversais como o **PROERD** (Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência).

**3.2.** A comunicação profissional é estratégica para dar visibilidade aos projetos pedagógicos e fortalecer programas de **combate à evasão escolar**. Sob a égide da **Lei nº 12.232/2010**, a execução por agências especializadas garante que os princípios da legalidade, impessoalidade e eficiência sejam respeitados, assegurando que a informação chegue de forma inclusiva e acessível a toda a população.

**3.3.** A complexidade da rede de ensino exige a elaboração de estratégias multimídias (redes sociais, rádio, carros de som, impressos e vídeos). A contratação permite não apenas a criação, mas a **gestão técnica da veiculação** e a **mensuração de resultados**, permitindo que a Secretaria avalie se as campanhas de matrícula ou de conscientização atingiram as metas de públicoesperadas.

**3.4.** Dessa forma, a formalização desta demanda visa o planejamento estratégico das contratações, garantindo que os recursos destinados à educação sejam aplicados de forma



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



organizada e controlada. A parceria com especialistas permite maior poder de negociação junto aos veículos de comunicação e conformidade com as exigências dos órgãos de controle.

#### 4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

**4.1.** A seguir, apresenta-se o item referente à licitação do serviço de intermediação da Agência de Publicidade, a qual será responsável por toda a gestão estratégica das campanhas institucionais da Secretaria Municipal de Educação. Suas atribuições englobam o planejamento, a criação, a produção e a veiculação das ações publicitárias, assegurando que as iniciativas de comunicação atendam aos objetivos institucionais e às diretrizes estabelecidas pela secretaria.

**4.2.** Além disso, caberá à agência a negociação e contratação dos espaços publicitários, de modo a garantir a alocação eficiente dos recursos destinados à publicidade, proporcionando maior impacto e alcance das mensagens. Todo o trabalho será desenvolvido em estreita consonância com o plano de metas da secretaria de Educação, respeitando os períodos de defeso eleitoral (quando aplicável) e as diretrizes de comunicação visual da Prefeitura Municipal de Nova Xavantina-MT.

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	60760	SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO PUBLICITÁRIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO PUBLICITÁRIA, COM O OBJETIVO DE PLANEJAR, CRIAR, PRODUZIR E VIABILIZAR A VEICULAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS DESTINADAS À DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT. A AGÊNCIA CONTRATADA SERÁ RESPONSÁVEL PELA GESTÃO ESTRATÉGICA DAS AÇÕES PUBLICITÁRIAS, INCLUINDO A INTERMEDIÇÃO NA	UNID	1	R\$288.000,00	R\$288.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	NEGOCIAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ESPAÇOS NOS DIVERSOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO, GARANTINDO A APLICAÇÃO EFICIENTE DOS RECURSOS E A AMPLIAÇÃO DO ALCANCE DAS CAMPANHAS. TODAS AS ATIVIDADES DEVERÃO ESTAR ALINHADAS ÀS DIRETRIZES E NECESSIDADES DAS SECRETARIAS ENVOLVIDAS, ASSEGURANDO TRANSPARÊNCIA, ECONOMICIDADE E EFICÁCIA NA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.				
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>RS288.000,00</b>

## 5. TIPO DE CONTRATAÇÃO

- Serviços não continuado.  
 **Serviço Continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra.**  
 Serviço Continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra.  
 Material de Consumo.  
 Material Permanente / Equipamento  
 Obra / Serviços de Engenharia  
 Material de T.I.C.  
 Serviço de T.I.C.  
 Outros:

## 6. DATA PREVISTA PARA EXECUÇÃO

**6.1.** A data prevista para aquisição dos serviços de publicidade ocorrerá a partir no mês junho de 2026.

## 7. FORMA DE CONTRATAÇÃO SOLICITAÇÃO

- Abertura de Licitação;  Inexigibilidade;  Dispensa de Licitação;  **Concorrência.**

## 8. FONTE DE RECURSOS

**Secretaria Municipal de Educação**

Dotação: 05.001.12.361.6.2.012.3.3.90.39.00.00.00

Código Reduzido: 054



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



Fonte: 1.500.1001000

## **9. INDICAÇÃO DOS FISCAIS DO CONTRATO**

GESSICA RODRIGUES DA CRUZ, matrícula funcional nº 4067

RAIARA PINHEIRO FERREIRA, matrícula funcional nº 4298

Nova Xavantina-MT, 28 de abril de 2026.

REGINA APARECIDA  
DE FARIA  
LEITE:36447161615

Assinado digitalmente por REGINA  
APARECIDA DE FARIA LEITE:36447161615  
DN: cn=REGINA APARECIDA DE FARIA  
LEITE:36447161615, c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=Autoridade Certificadora ALTERNATIVE,  
email=reginaab2005@yahoo.com.br  
Data: 2026.04.28 17:49:23 -03'00'

---

**REGINA APARECIDA DE FARIA LEITE**

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 175/2025